



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**2ª - ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE I,
SOLICITADOS EM DILIGÊNCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2022/CEL/SUPEL/RO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h06min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, para proceder à abertura e julgamento do envelope I relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 032/2022/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0026.071385/2022-15**, cujo objeto é o **Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes)**, os quais deverão se candidatar de acordo com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, **para fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade no Estado de Rondônia, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico, ou outro critério estabelecido por essa secretaria**, com abrangência **no município de Porto Velho**, conforme quantitativos estipulados neste Termo de Referência. De acordo com os critérios técnicos estabelecidos e demais condições, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0026.071385/2022-15**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS . DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** : Após diligência 0035912339, via e-mail: celchamamentos@gmail.com, foi recebido o documento de habilitação (certidão POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO como Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual) da empresa: **W MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o qual foi analisado, validado e julgado, **conforme o item 10.3 e seus subitens do Edital** ; Ato contínuo, após análise da documentação, os membros desta Comissão decidiram **HABILITAR** a empresa ora diligenciada, estando em conformidade a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigida no edital. Sendo este o resultado da análise dos documentos de habilitação, submetemos, à **SEAS**, para conhecimento quanto ao entendimento desta Comissão. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 16 de fevereiro de 2023, às 09h15m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 16/02/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 16/02/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 16/02/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035914249** e o código CRC **3FBD873E**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.071385/2022-15

SEI nº 0035914249